

Vale



VALE

02001.006114/2013-45

DICAD/COAPS/CGEAD

Em 10/04/2013

Às 16:43 horas

Wanielle

Assinatura

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

GAERF EXT 028/2012

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

At.: Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador de Mineração e Obras Civis - COMOC

Referência: Licenciamento Ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D

Assunto: Atendimento das Condicionantes da LP Nº436/12 do Projeto Ferro Carajás S11D

Processo - 02001.000711/2009-46, Vale

CNPJ - 33.592.510/0370-74

Informo-lhe que com o objetivo de atender as condicionantes da LP Nº436/2012 do Projeto Ferro Carajás S11D, emitida em 26/06/2012 pelo IBAMA, a Vale S.A protocolou na COMOC os documentos nas seguintes datas:

- **17/07/2012** - Publicação Legal da Obtenção da Licença Prévia para o Projeto Ferro Carajás S11D, realizadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará - **Condicionante 1.1** (protocolo nº 02001.034630/2012-45);
- **04/09/2012** - Plano Básico Ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D, o Relatório de Atendimento das Condicionantes da LP Nº 436/2012 e o Cronograma Macro do Projeto Ferro Carajás S11D (Mina/Usina/Ramal Ferroviário Sudeste do Pará) - (protocolo nº 02001.000711/09-46);
- **06/12/12** - Cartas enviadas às coleções científicas, onde foram depositados os materiais biológicos coletados nas campanhas realizadas no âmbito do Projeto Ferro Carajás S11D - **Condicionante 2.14** (protocolo nº 02001.067786/2012-11);
- **25/01/13** - Relação das intervenções em recursos hídricos, outorgas obtidas e requeridas junto a SEMA-PA e ANA - **Condicionante 2.7** (protocolo nº 02001.001379/2013-13);
- **21/02/13** - Relatório de Atividades de Campo referente aos levantamentos faunísticos, realizados em dezembro de 2012 e janeiro de 2013 - **Condicionantes 2.11, 2.13, 2.15 e 2.17** (protocolo nº 02001.002945/2013-12);

Vale SA

Avenida Ligação, 3580 - Mina de Águas Claras - Nova Lima - MG Brasil
T. 55 (31) 3215-4279 F. 3215-3559

- **21/03/13** – Resposta do PNUD à consulta específica realizada pela Vale, quanto à disponibilização dos dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM da área de influência do Projeto Ferro Carajás S11D – **Condicionante 2.20** (protocolo nº02001.004880/2013-31).

Aproveitamos a oportunidade, para encaminhar a Portaria Nº 13/2013 do IPHAN, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/13, que autoriza o resgate arqueológico na ADA do Projeto Ferro Carajás S11D (ANEXO I), a relação atualizada dos processos de outorga junto a ANA e SEMA-PA para Projeto Ferro Carajás S11D e as respectivas outorgas obtidas (ANEXO II), o Relatório Parcial do Inventário Florístico Complementar na Área da Pilha de Estéril do Projeto Ferro Carajás S11D (ANEXO III) e ainda, o Estudo da Análise de Relevância do Conjunto Espeleológico da Serra da Bocaina (ANEXO IV). Estes Estudos visam atender as condicionantes 2.7, 2.19 e 2.21 da referida licença prévia.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito dos referidos documentos e do processo de licenciamento em questão.

Atenciosamente,



Rodrigo Dutra Amaral

Gerente Geral de Meio Ambiente – GELIF